

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

LEI Nº 819/77

EMENTA: - Dispõe sobre mudança de denominação de Rua e dá outras providências.

ALCINDO FRANCO MACHADO, Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal em sessão do dia 1º de novembro de corrente ano, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica mudada a denominação da Rua Pedro Manvailer, para Avenida Pedro Manvailer, com toda a sua extensão.
- Artigo 2º - Fica outrossim o Poder Executivo autorizado a mudar as placas existentes com os dizeres de Avenida em lugar de Rua.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de novembro de 1977.

ALCINDO FRANCO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada. Publicada.

16.11.77.

Francisco Franco Machado Neto
Secretário Geral.

ES/LCE.